

SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Documento de Formalização da Demanda 49/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 49/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Serviços Gerais	15/05/2026 00:00	765706	RAFAEL QUEIROZ REBELLO
Descrição sucinta do objeto	Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.		

2. Justificativa de Necessidade

A elaboração do presente documento é motivada pela necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, a fim de atender às necessidades do Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF), situado na Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes s/nº, Centro, Nova Friburgo – RJ, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0069-32.

O Sanatório Naval possui uma área total aproximada de 3.530.243,73 m², composta por diversas edificações administrativas, operacionais e residenciais em pleno funcionamento, onde são desenvolvidas atividades institucionais e de apoio. Dentre essas edificações, destacam-se o Prédio Administrativo, o Ambulatório, a Garagem, a Cozinha, os Refeitórios, os Alojamentos, os Paíóis, a Lavanderia e os Próprios Nacionais Residenciais (PNR), além de oficinas e setores de manutenção predial.

Acerca do serviço a ser executado, a necessidade da contratação decorre de discrepância apontada em Inspeção de Administrativo-Militar (IAM), que identificou a ausência de regularização do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em determinadas edificações da Organização Militar. Tal situação demanda a elaboração de projeto técnico específico, em conformidade com as normas vigentes e com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realização do levantamento técnico, elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico, bem como o acompanhamento do processo junto ao CBMERJ, visando à regularização das edificações e à adequação às normas de segurança aplicáveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Engenharia	Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	1,00	78.000,00	78.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALMO OLIVEIRA DE JESUS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, em consonância com o subitem 4.12 da SGM-102 (Normas sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos) e com a Circular nº 18/2026 da SGM, registra-se que o objeto da contratação encontra-se devidamente previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).	RAFAEL QUEIROZ REBELLO	10/04 /2026 11:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.